



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1368/2024 - Reitera Indicação nº 1060 e 829/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 05/11/24

Câmara Municipal de Araruama



Protocolo sob o nº 3322
Número nº 30 Fls. nº 10
Em 30/10/2024
Ass.: _____

Presidente

EMENTA: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE OU DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (IEI), ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, NO EXTINTO PSF DO MATARUNA.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO EXTINTO PSF DO MATARUNA**, entre as Ruas Theófila Soares de Bragança e Carlos Revelles Castanho, ou proceder à adesão ao plano de metas do MEC para construção de **Instituições de Educação Infantil (IEI)**, mediante o Programa Nacional de Estruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PRÓ-INFÂNCIA e o Plano de Ação Articulada (PAR), observado os parágrafos 1º e 2º do art. 161 da LOA, assegurando o acréscimo de vagas para crianças, mediante a Lei nº 12.695/2012, e site: <http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-apresentacao>, atendendo uma justa aspiração da comunidade do Parque Mataruna, Mutirão e Rio do Limão.

JUSTIFICATIVA

"CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL UM DIREITO DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, E DEVER DO ESTADO". – Justifica-se a Indicação em tela a fim de atender a demanda crescente de crianças, tendo como principal objetivo acolher a pendência de vagas no município, e o Programa Pró-Infância do Governo federal pode contribuir e gerar soluções para a Prefeitura de Araruama.

Vale destacar que o extinto posto está instalado em uma via de grande trânsito de pessoas, mas após ano de abandono o prédio vem sendo utilizado atualmente por usuários de drogas, o que demanda maior frequência policial, sendo mais um motivo para revitalizar o prédio na localidade, abrindo uma creche.

Instituído pelo Ministério da Educação (MEC), o objetivo do PRÓ-INFÂNCIA é prestar assistência financeira, em **caráter suplementar aos Municípios para construção ou reforma de UEI**, bem como para aquisição de equipamentos e mobiliários para a rede física, destacando que creche (para a população de 0 a 3 anos) **é também, uma exigência pedagógica e decisiva para dar um salto no processo de escolarização das nossas crianças.**

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, a tempo de renovar expressões de elevado apreço e distinta consideração, registro cordiais saudações.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 30 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 05/11/24

2024

INDICAÇÃO Nº 1369 /10/2024 – Reitera Indicação nº 1037, 630, 383/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3323

Livro nº 3010 Fls. nº 2024

Em 30/10/2024

Ass.: [Signature]



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS CÓRREGOS NO BAIRRO DO OUTEIRO, PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ANDRADE MULLER.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o serviço de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS CÓRREGOS NO BAIRRO DO OUTEIRO, e nas proximidades da Escola M. Antônio Andrade Muller, evidenciando o estado precário de conservação das vias de acesso.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

"NÃO ADIANTA RECLAMAR NO FUTURO O QUE DEIXAR DE REALIZAR NO PRESENTE QUANTO TEM SUA OPORTUNIDADE." -

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, e, certo de contar com o bom senso da Exma. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência, considerações de elevada estima e apreço.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 30 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1370/10/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3324

Livro nº 30 Fts. nº 10

Em 30/10/2024

Ass.: [assinatura]

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 05/11/24



Ver. Rodolfo BUDA

President:

EMENTA: INDICA SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CAPINAÇÃO NAS RUAS ANHANGUERA, FERREIRA DA COSTA, P. MATOS, MENA BARRETO E COPACABANA E DEMAIS LOCALIDADES NO AREAL

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de **PATROLAMENTO E CAPINAÇÃO** nas Ruas Anhanguera, Ferreira da Costa, P. Matos, Mena Barreto e Copacabana, atrás da Casa Abel, e demais localidades no bairro Areal, evidenciando o estado precário de conservação dos logradouros públicos e o constrangimentos das pessoas por ficarem sempre prejudicadas durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 30 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº ⁵³⁷¹ /10/2024 – Reitera Indic. 744 e 305/2024.



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3325

Livro nº 30 Fls. nº 2094

Em 30 / 10 / 2024

Ass.: [Signature]

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS NO SENTIDO DE DESVIAR TODA ÁGUA QUE DESÁGUA NA RUA N. SRA DE FÁTIMA, DESCENDO PELA RUA JOÃO SIQUEIRA, ORIUNDA DA RUA ADALBERTO RAMOS DE ANDRADE, ANTIGA ESTRADA DO OUTEIRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, adotar providencias no sentido de desviar toda água que deságua na rua N. Sra. de Fátima, descendo pela Rua João Siqueira, oriunda da Rua Adalberto Ramos de Andrade, antiga Estrada do Outeiro.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, visto que os logradouros públicos sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, e, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, e buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento, progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, em Araruama, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, e, certo de contar com o bom senso da Exma. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência, considerações de elevada estima e apreço.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 30 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3372/10/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3326

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 30/10/2024

Ass.: _____



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ACADEMIA AO AR LIVRE E SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA PRAÇA EM FRENTE AO CAMPING DAS TAINHAS, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FERREIRA DA COSTA, SENADOR ALENCAR E DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO AREAL.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA a Excelentíssima Prefeita de Araruama, Sra. Livia Soares Bello da Silva**, com cópia ao Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para que seja instalado um **Parque Infantil, Academia ao Ar Livre, Mesas de jogos e bancos, incluindo jardinagem e arborização** na praça localizada entre as **Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos**, no bairro Areal, em frente ao Camping das Tainhas.

JUSTIFICATIVA

“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.” – Desde a implantação do Loteamento, há mais de 50 anos, a praça no entorno das **Ruas Ferreira da Costa, Senador Alencar e dos Eucaliptos**, não recebeu nenhuma urbanização ou melhorias, ficando em estado precário, e mesmo assim, registra uma boa frequência de visitantes, que se reúne para entretenimento e lazer no **Camping das Tainhas**, bem em frente.

Acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar e a cidadania, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, subscrevo a proposição elencada na Ementa, para que os moradores e visitantes venham a ser contemplados com a oferta de equipamentos públicos de diversão, esporte e lazer, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão e recreio as crianças, além da **academia de ginástica ao ar livre** para a prática de exercício, e de mesas para jogos de xadrez, dama, dominó, cartas, etc, visto que há muitos idosos no local. A instalação desses equipamentos será extremamente benéfica para a população local, promovendo o bem-estar físico e emocional, melhoria na saúde, diminuir doenças cardíacas e coronarianas, colesterol, diabete, pressão alta, estresse, depressão e ansiedade, melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, fortalecer os músculos e as articulações, melhorar a integração social e a comunicação, cooperando positivamente para a gestão do governo municipal.

Convém destacar que devido às intempéries climáticas e o nível elevado em parte das vias, é natural que o desgaste das ruas em terra batida é deslocado, o que torna necessário a constante intervenção do Poder Público para manutenção e preservação do local.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 30 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

José Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira – Vereador RODOLFO BUDA – Câmara Municipal de Araruama/RJ
Av. John Kennedy, 120 – Praça Municipal Antônio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama, CEP. 28.979-087 – Fone (22) 2665-9102 - 2665-9100

Email: rodolfogabcm@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com

2024

V
E
R

R

O

D

O

F

O

B
U
D
A